



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

JUSTIFICATIVA

PEDIDO EMERGENCIAL MATERIAL HOSPITALAR

O item do pedido é material hospitalar é para uso de uma criança que é portadora do CID-10 E74.0, que necessita de materiais especiais. Neste momento, a paciente encontra-se internada no Hospital de Clínicas de Porto Alegre para o manejo de sua condição clínica. O item deste pedido é material hospitalar essencial padronizado essencial para que após a alta hospitalar, a mesma possa ficar em casa e receber todo o auxílio necessário com os materiais para que continue o tratamento de forma correta. A Secretaria de Saúde, tem responsabilidade na cobertura assistencial dos programas de saúde destes serviços com materiais e medicamentos, cumprindo o que determina a norma constitucional em relação ao atendimento integral à saúde, cuja a falta pode significar interrupção nos atendimentos.

Atenciosamente, Morrinhos do Sul, 18 de março de 2025.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária de Saúde

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde
Morrinhos do Sul - RS